



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Ofício nº. 083/2018.

PROTOCOLO Nº

00631/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 08/05/2018

HORA: 16:51

Autoria: José Aparecido Benedito

Assunto: Anexar Declaração do Ordenador de
Despesa ao Projeto de Lei Complementar nº
08 de 03 de maio de 2018.

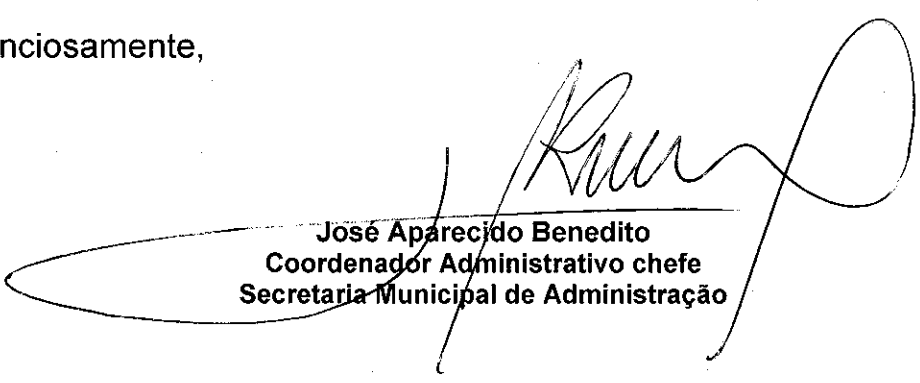
Cordeirópolis, 08 de abril de 2018.

Prezado Senhor

Honra-nos vir a presença de **Vossa Excelência** com a finalidade precípua de enviar anexado ao presente a **"Declaração do Ordenador de Despesa"**, para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 8, de 03 de maio de 2018, encaminhado através da **Mensagem nº 020/2018, de 03 de maio de 2018 - Protocolo nº 00631/2018.**

Sendo o que se apresenta para o momento, certo de estar agindo conforme, aproveito para incrustar ao ensejo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Ao
Exmo Sr.
Vereador Laerte Lourenço
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



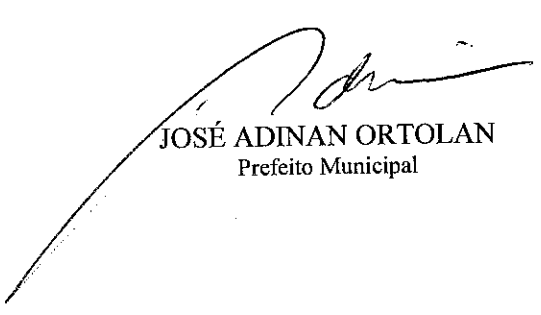
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, durante o exercício financeiro de 2018.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 02 de maio de 2018.



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal